



ESTADÃO

e-book gratuito

Gerencie melhor seu patrimônio

- Saiba distribuir ativos no Brasil e no exterior
- Monte estruturas fiscaismente eficientes
- Proteja seu patrimônio contra imprevistos
- Organize investimentos com foco no legado



e-book gratuito

Gestão de Patrimônio

Da alocação de recursos à preservação de capital: o guia completo para investir com autonomia



e-book gratuito

Gestão de Patrimônio

Da alocação de recursos à preservação de capital: o guia completo para investir com autonomia

Acesse o QR Code e baixe o material para proteger seu futuro.



Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

Edital nº: 023/2025. Modalidade: Ato Convocatório. Tipo: Menor preço. Objeto da seleção: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforço estrutural no prédio 203/204 – Edifício Vital Brazil. Data: 12/08/2025, Hora: 14h. Local: Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - Ariba Spend Management. O edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>

Edital de Convocação - Pelo presente Edital, faço saber que no dia 26 de agosto de 2025, das 9h às 17h, na sede social, serão realizadas as eleições do SINDICATO DAS EMPRESAS E PROPRIETÁRIOS DE SERVIÇOS DE REBOQUE, RESGATE, GUINCHO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEGRESP, CNPJ 00.649.602/0001-74, sito a Rua José Crispim nº. 40 - Vila Germinal - São Paulo/SP, CEP. 02275-050, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes ao Conselho da Federação a que está filiada esta entidade, bem como dos respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de Chapa, contados da data da publicação deste Edital, de acordo com o Estatuto Social deste Sindicato. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro nos termos do art. 54 do Estatuto Social, será dirigido ao Presidente da Entidade, devendo ser assinado pelo candidato que a encabeçar e por todos seus integrantes da chapa. A secretária do Sindicato funcionará no período destinado ao registro das chapas, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, onde se encontrará a disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas poderá ser feita a qualquer tempo, até o 5º dia seguinte a publicação da relação das chapas registradas ou do registro, quando se tratar de chapa única. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda votação, será realizada no dia 28 de agosto de 2025. Em caso de empate, realizar-se-á nova votação no dia 29/08/2025, limitadas ao pleito as chapas empatadas. As eleições serão realizadas das 9h às 17h. Havendo uma única chapa inscrita, nos termos do art. 51 do Estatuto Social, a eleição será realizada em Assembleia Geral, na sede social, no dia 26/08/2025 às 17h. O processo eleitoral será presidido pelo presidente do Sindicato. São Paulo, 23 de julho de 2025. Wilson Jorge Coco Saraiva - Presidente SEGRESP.

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

CNPJ 47.902.648/0001-17

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REABERTURA DOS TRABALHOS

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET a se reunirem, no dia 01 de agosto de 2025, às 10h00 (dez horas), na sede social, na Rua Barão de Itapetininga, 18, nesta Capital do Estado de São Paulo, para reabertura dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária iniciada no dia 30 de abril de 2025, às 10h00 (dez horas), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberação sobre a Alteração do Estatuto Social da CET - Regulamentação do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, Art. 33 do Estatuto Social, atendendo a deliberação do COGEAI (SEI nº 6017.2024/0099081-2), com a republicação do texto na íntegra; e 2. Outros assuntos. São Paulo, 21 de julho de 2025. Milton Roberto Persoli - Diretor Presidente; Paulo Eduardo Soares Junior - Diretor de Operações; Ivan Carvalho Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro; Luana Moraes Marcondes dos Santos - Diretor de Representação.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 161ª (Centésima Sexagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 161ª (centésima sexagésima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.3.3 e seguintes do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 161ª (Centésima Sexagésima Primeira) Emissão, em Até Três Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Hortus Comércio de Alimentos S.A." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de julho de 2025, às 11:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) ratificar os termos da impugnação ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Devedora ("PRE"), a ser apresentada nos autos da recuperação extrajudicial, processo sob o nº 1051462-96/2025.8.26.0100, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP, cuja minuta será disponibilizada aos Titulares dos CRA até o dia 04 de julho de 2025, no site da Emissora (<https://ecogro.agr.br/emissoes>); e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar das deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral instalar-se-á, em segunda convocação com qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, por Titulares dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação da respectiva Série que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA presentes à assembleia, desde que presentes, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação da respectiva Série. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" até 24 horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(iii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão acessar website específico para a Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/547992833>), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração para poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 22 de julho de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

ESTADÃO RI

CONHEÇA AS VANTAGENS DE PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO

(11) 3856-2442



estadaori.estadao.com.br

ASSAI

ACIONISTAS

Sendas Distribuidora S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada

CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 33.3.002.7290-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Junho de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 24 de junho de 2025, às 09h, na sede social da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005. 2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos regimentais e presença da totalidade dos membros, a saber: Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto. 3. Mesa: Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz. 4. Ordem do Dia: Análise e deliberação sobre a manifestação de voto da Companhia na Audiência Restrita nº 01/2025 - DIE promovida pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") relativa à alteração do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento" e "Audiência Restrita"). 5. Deliberação: Os membros do Conselho de Administração, com base na recomendação do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação, iniciaram as discussões e consignaram a necessidade de revisão dos aspectos processuais das deliberações para futuras alterações do Regulamento, incluindo a regra de quórum de aprovação. Sem prejuízo, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa, inclusive já adotadas pela Companhia em sua realidade de True Corporation, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a manifestação de voto da Companhia para a Audiência Restrita, conforme segue: (i) aprovar as propostas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 (com relação à proposta 23, observados os itens aprovados anteriormente); e (ii) rejeitar, com base nas justificativas resumidas a seguir, as propostas 10 (a legislação e regulamentação existentes já regulam a disseminação de informações aos acionistas e ao mercado em geral); 15 (a divulgação das informações requeridas sem que sejam levadas em consideração todos os fatores envolvidos, tais como número de funcionários, tamanho da operação, segmento de varejo, etc., poderá levar a interpretações e comparações distorcidas); 24 (a legislação e regulamentação existentes já regulam a disseminação de informações aos acionistas e ao mercado em geral); e 25 (as responsabilidades pelo estabelecimento e manutenção de adequada estrutura de controles internos e avaliação de sua efetividade para a elaboração das demonstrações financeiras já existem e são atestadas pelos documentos aplicáveis). Fica autorizada a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para formalizar o voto da Companhia junto à B3. 6. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025. Presidente da Mesa: Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária da Mesa: Sra. Tamara Rafiq Nahuz. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Oscar de Paula Bernardes Neto, Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, Miguel Maia Mickelberg, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria e José Roberto Meister Müssnich. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025. Tamara Rafiq Nahuz - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro: Empresa: SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. - NIRE: 333.0027290-9; Protocolo: 2025/00669406-9 - Data do protocolo: 01/07/2025. Certifico o Arquivamento em 17/07/2025 sob o Número 00007086358. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 3ª VARA CÍVEL - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo eletrônico nº 5200960-35.2024.8.13.0024, Procedimento Comum Cível, que MÁRCIO FANTONI TORRES, inscrito no CPF sob nº 014.692.326-00, (OAB/MG 227.857), move contra BEATRIZ HADDAD MAIA, inscrita no CPF sob nº: 418.870.868-97. É o presente edital para citar aré BEATRIZ HADDAD MAIA, inscrita no CPF sob nº: 418.870.868-97 que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos da ação que tem por objeto apresentação do contrato de patrocínio firmado com o Banco Itaú, bem como ao pagamento da comissão devida ao demandante relativamente a todos os valores brutos por ela recebidos da referida instituição financeira, aí incluídos os bônus por performance previstos no ajuste, acrescidos de custas e honorários de sucumbência; tendo em vista o Contrato de Intermediação de Negócios e Captação de Patrocinador. Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu-se o edital que será publicado e afixado em local de costume. Prazo: 15 dias. Ciente dos arts. 344 e 257, IV ambos do NCP. Belo Horizonte, 8 de julho de 2025. Eu, Patrícia Lúcia Gonçalves Rodrigues, Gerente de Secretaria da 3ª. Vara Cível o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Batista de Almeida.

Banco Investcred Unibanco S.A.

CNPJ 61.182.408/0001-16

NIRE 35300442431

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2025, às 14h30, na Av. Dr. Hugo Boelchi, 788, Vila Guarani, São Paulo (SP). MESA: Rubens Fogli Netto - Presidente; Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Secretário. PRESEÇA LEGAL: Administrador da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. QUORUM: Totalidade do capital social. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no "O Estado de S. Paulo", em 18.04.2025 (versão impressa: p. B11 e versão digital: p.1), 19.04.2025 (versão impressa: p. B7 e versão digital: p.1) e 21.04.2025 (versão impressa: p. B7 e versão digital: p.1). AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) registrar a substituição de membros do Conselho de Administração da Companhia; (d) eleger os membros do Conselho de Administração para o mandato trienal em curso; e (e) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores; II - Em pauta extraordinária: (a) ratificar as deliberações tomadas nas assembleias gerais da Companhia datadas de 30.04.2019, 14.06.2019, 02.03.2020, 05.08.2022 e 18.12.2023; (b) aumentar o capital social, mediante capitalização de reserva estatutária; e (c) alterar a redação do "caput" do art. 4º do Estatuto Social, a fim de consignar o novo valor do capital social. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I. Em pauta ordinária: 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de S. Paulo", em 18.03.2025 (versão impressa: p. B15, e versão digital: pp. 01 e 02). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 36.037.962,44, da seguinte forma: a) R\$ 1.801.898,13 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 22.253.441,80 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 11.982.622,51 para pagamento de dividendos aos acionistas, os quais são declarados nesta data, por conta dos dividendos mínimos obrigatórios de 2024, os quais serão pagos em até 60 dias da data desta assembleia, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Realizadas as seguintes alterações na composição do Conselho de Administração, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026: 3.1. Registradas as substituições do Conselho de Administração de (i) TIAGO CELSO ABATE do cargo de Conselheiro Efetivo e MARCELO UBRICAO do cargo de Conselheiro Suplente, ambos em 07.06.2024; e (ii) ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO do cargo de Conselheiro Suplente, na presente data. 3.2. Em consequência do item anterior eleitos (i) VITAL FLORES LEITE ao cargo de Conselheiro Efetivo; (ii) LUCAS BOARETO DA APARECIDA ao cargo de Conselheiro Suplente; e (iii) MARIANA MAURIZ RODRIGUES ao cargo de Conselheira Suplente, todos adiante qualificados. 3.3. Observadas as alterações acima, consolidada a composição do Conselho de Administração, conforme abaixo: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Por indicação do acionista ITAÚ UNIBANCO S.A.: Conselheiro Presidente: RUBENS FOGLI NETTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. Conselheiro Efetivo: RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO, brasileiro, casado, economista, RG-IFP-RJ-09.685.506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. Conselheiros Suplentes: ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS, brasileiro, solteiro, economista, RG-SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03; e MARIANA MAURIZ RODRIGUES, brasileira, casada, administradora de empresas, RG SSP/SP 34276447-0, CPF 310.140.688-94, ambos domiciliados em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. Por indicação da acionista LAKE NIASSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.: Conselheiro Vice-Presidente: ELCIO MITSUHIRO ITO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 18.156.750-7, CPF 246.653.588-26, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso Rua Flórida, nº 1970, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-91. Conselheiro Efetivo: VITAL FLORES LEITE, brasileiro, casado, administrador, RG 45.765.877-0 SSP/BA, CPF: 325.116.868-13, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso Rua Flórida, nº 1970, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-91. Conselheiros Suplentes: LUCAS BOARETO DA APARECIDA, brasileira, em união estável, engenheiro mecânico, RG 2.501.321 SSP/DF, CPF 028.794.211-28, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso Rua Flórida, nº 1970, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-91; e ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 33.181.542-4, CPF 289.809.068-97, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso Rua Flórida, nº 1970, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-91. 3.4. Registrado, ainda, que os conselheiros eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstos nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do CMN, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 4. Mantido em até R\$ 220.000,00, o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. II. Em pauta extraordinária: 1. Ratificadas as deliberações tomadas nas assembleias gerais da Companhia, datadas de (i) 30.04.2019, referente à aprovação de contas, destinação de resultados e aprovação do montante global de remuneração; (ii) 14.06.2019, referente à ratificação da Assembleia Geral Ordinária de 2019 a respeito do nome de um dos representantes que constou erroneamente; (iii) 02.03.2020, referente a alterações no Conselho de Administração; (iv) 05.08.2022, referente a alterações no Conselho de Administração; e (v) 18.12.2023, referente à alteração de endereço e consolidação do Estatuto Social, conforme conta nas certidões dos atos já registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo. 2. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 11.986.000,00, que passará de R\$ 50.750.000,00 para R\$ 62.736.000,00, mediante capitalização do referido montante, consignado na conta de Reservas Estatutárias, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites de reservas frente ao capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. 3. Como resultado da deliberação acima, o caput do art. 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 4º: O capital social é de R\$ 62.736.000,00 (cinquenta milhões, setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 190.580 (cento e noventa mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". 4. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação do BACEN. CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes, e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Secretário. Acionistas: Itaú Unibanco S.A. (aa) Rubens Fogli Netto e Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Diretores; e Lake Niasse Empreendimentos e Participações Ltda. (aa) Vital Flores Leite e Elcio Mitsuhiro Ito - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Secretário. JUCESP sob nº 222.185/25-9, em 07.07.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.